
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA 168/2023

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a sentença do processo nº 0000354-35.2020.8.17.2860

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de **licença maternidade** a servidora pública municipal a Sr(a) **MARIA VALKIRIA RAMOS PEREIRA MENESES** portadora do CPF nº 987.123.064-87 contados a partir de 12/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2023.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:BCB29CFC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/10/2023. Edição 3452
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>